



**Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
“Palácio 15 de Junho”**

Gabinete do Vereador Carlos Fontes - 1º Secretário da Mesa Diretora
Visite o nosso blog: www.carlosfontesvereador.blogspot.com

REQUERIMENTO Nº 83/2010
De Informações

“Com relação à Lei de Anistia, para que os munícipes possam regularizar seus imóveis em Santa Bárbara d'Oeste”.

Considerando-se que, este vereador foi procurado por inúmeros munícipes que têm seus imóveis irregulares em nosso município, e esperam que o Chefe do Executivo envie a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei para que sejam anistiados munícipes proprietários de imóveis irregulares, e assim possa regularizar seus imóveis;

Considerando-se que, entendemos a necessidade do envio para esta Casa de Leis deste Projeto de Anistia, uma vez que os munícipes querem regularizar seus imóveis, e não podem, pois não existe uma Lei específica para que isso aconteça;

Considerando-se que, devido à crise, chamada **Crise Mundial**, que afetou todos os Países do mundo, e em nossa cidade inúmeros munícipes perderam seus empregos, e não conseguiram mais pagar os aluguéis de suas casas, e então construíram suas casas em terrenos de parentes e até de amigos, para não ficarem sem tetos, e hoje querem regularizar suas situações junto à Prefeitura, porém, não podem, devido à falta de uma Lei específica, e

Considerando-se que, esses munícipes, através deste Vereador, apelam para o bom senso e o espírito social, que com certeza nosso Digníssimo Prefeito terá, para que elabore e envie um Projeto neste sentido, para que o mesmo seja apreciado e aprovado por esta Casa de Leis,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:



**Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
"Palácio 15 de Junho"**

Gabinete do Vereador Carlos Fontes - 1º Secretário da Mesa Diretora
Visite o nosso blog: www.carlosfontesvereador.blogspot.com

(Folha 02 – Requerimento nº _____/2010)

- 1** – Existe estudo por parte do Chefe do Executivo, no sentido de estar enviando, para ser apreciado nas próximas Sessões Ordinárias desta Casa de Leis, um Projeto de Lei de Anistia, visando a regularização das construções que estão irregulares em nosso município? Detalhar resposta.
- 2** – Em caso positivo, quando?
- 3** – Em caso negativo, expor os motivos e detalhar a resposta.
- 4** – Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 11 de fevereiro de 2010.

CARLOS FONTES
- Vereador / 1º Secretário-